

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 189/2023**

Dispõe sobre a **HOMOLOGAÇÃO DO CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA** pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Coronel João Pessoa/RN.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, no uso de suas atribuições e considerando a implementação da Lei nº 195 de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Presidencial nº 11.525 de 11 de maio de 2023 e Decreto Municipal nº 0155 de 24 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar os Cadastros Municipais de Cultura – CMC de Trabalhadores Individuais e Coletivos de Cultura no município de Coronel João Pessoa, conferidos e validados pela coordenação municipal de cultura, conforme disposição do Decreto Municipal nº 0155 de 24 de agosto de 2023.

**Art. 2º** - A Homologação do cadastro do trabalho e espaço artístico e cultural não gera direito ao recebimento ao auxílio previsto na Lei nº 195 de 08 de julho de 2022 e no Decreto Municipal nº 0155 de 24 de agosto de 2023, sendo apenas um dos requisitos descritos em lei para solicitação dos benefícios e participação nos editais.

**Art. 3º** - Deferir os Cadastros Municipais descritos no art. 4º, bem como efetivar a validade de 2 anos para revisão.

**Art. 4º** - Os trabalhadores culturais, associações, grupos e coletivos artísticos e culturais estão descritos abaixo com número de identificação no CMC, nome, representante e área artística e cultural.

	Trabalhadores individuais	
Nº de identificação no CMC	Nome:	Área Cultural:
002 TC-CMC	Daniel Nunes de Souza Couto	Músico
002 TC-CMC	Maria Nelma Pinheiro	Artesanato
003 TC-CMC	Maria de Fátima Souza Neta	Artesanato
004TC-CMC	Ednaldo Clemente Araújo	Músico
005 TC-CMC	Grecinaldo Clemente Araújo	Músico
006 TC-CMC	Sedomar Ilânio de Lima	Músico
007 TC-CMC	Márcio Silvano de Lima	Músico
008 TC-CMC	Fernando Mendes Saturno de Lima	Artesanato
009 TC-CMC	Maria Lucileide de Carvalho Silva	Artesanato
010 TC-CMC	Maria Lucimeire da Silva	Artesanato
011 TC-CMC	Maria do Socorro Alves de Souza	Artesanato
012 TC-CMC	Levi Rodrigues da Sila	Artesanato
013 TC-CMC	Raimunda Nonato da Silva	Artesanato
014 TC-CMC	Kassia Camila Meneses da Silva	Artesanato
015 TC-CMC	Maria Audeci de Carvalho	Artesanato
016 TC-CMC	Jany Erika Amorim da Cunha	Fotografia, Mídia e Arte.
017 TC-CMC	Maria Debora Fernandes	Artesanato
018 TC-CMC	Katsom Miguel Franklin Pereira	Teatro Dança História e Memória.
019 TC-CMC	Viviane Clemente Araújo	Associação ligada à cultura e arte
020 TC-CMC	Erica Cíntia da Silva Souza	Dança Capoeira, História e Memória.
021 TC-CMC	José Alves de Souza	Artesanato em móveis artísticos.
022 TC-CMC	Manoel José de Carvalho Neto	Artesanato e móveis.
023 TC-CMC	Jéssica Edjane Vidal de Souza	Artesanato
024 TC-CMC	Jennefly Aliny Marques de Souza	Artesanato
025 TC-CMC	Maria Luzete de Carvalho Félix	Artesanato, Cultura Alimentar.
026 TC-CMC	Josué de Souza Pinheiro	Músico
027 TC-CMC	José Nilton Holanda	Músico
028 TC-CMC	Maria Celia da Silva Souza	Artesanato, cultura popular e folclore.
029 TC-CMC	João Bezerra de Araújo Neto	Artesanato, Histórias e Memórias
030 TC-CMC	Inezla Cristina Carvalho Souza Félix	Artesanato em bolos e doces
031 TC-CMC	Michel Platini Fernandes Lopes	História e Memória.
	<b>ASSOCIAÇÃO, COLETIVOS E GRUPOS CULTURAIS</b>	<b>ÁREA CULTURAL</b>

001 EC-CMC	Quadrilha Junina Tia Nenenzinha Representante: Francisco Alex de Oliveira	Cultura Popular e Folclore
002 EC-CMC	Banda Filarmônica Centro Social Manuel Francisco de Carvalho. Representante:	Música
003 EC-CMC	Banda Musical Maria do Socorro Jales Representante:	Música

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE

Coronel João Pessoa/RN, 15 de setembro de 2023

**ÂNGELA KELLY SIMÃO DE SOUZA LIMA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

**Publicado por:**  
Maria Clara Alves Costa Silva  
**Código Identificador:**54CC0CD4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/09/2023. Edição 3120  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>